



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento Nº 066/2021 de 18 de Março de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, que seja liberado no próximo decreto o acesso as academias para a prática física e templos religiosos em nosso município como serviços essenciais à população local no percentual de 35% da capacidade local, seguindo rigorosamente os protocolos da OMS.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo solicitar a liberação em 35% dos serviços de academias físicas e templos religiosos do nosso município, seguindo todas as recomendações da OMS de forma sensata e segura.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de assistência à população, estimular a prática de atividades físicas, bem como acesso aos templos religioso, seguindo os protocolos da OMS tomando todos os cuidados contra o COVID – 19.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 23 de Março de 2021.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA – PP**



Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000